

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 266/2022**

0525

Proc. N° 004/2022

Ass. 

**Contrato Administrativo n° 3965/2023**  
**Processo Administrativo n° 2868/2022**  
**Pregão Presencial n° 004/2022-SRP**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ N° 06.117709/0001-58, sediada na Avenida Vieira de Almeida n° 2650- Corrente, Chapadinho – MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n° 521.838.233-72, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 16.876.095/0001-41, sediado(a) na Avenida Ataliba Vieira n°1770- Centro, Chapadinho-MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Farley Rigoberto de Araújo Campos, R.G. n.º 18420193-4 SESP-MA, C.P.F. n.º 767.091.913-20, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato n° 266/2022, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho-MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022, oriunda do **processo Administrativo n° 2868/2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

- 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses. De (20 de julho de 2023 à 20 de julho de 2024) ao **Contrato n° 266/2022**.
- 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato n° 266/2023**.
- 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

3.1 -Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Farley*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

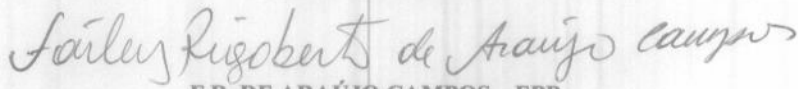
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

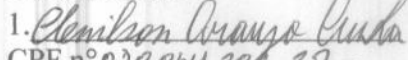
Chapadinhã - MA, 20 de Julho de 2023.

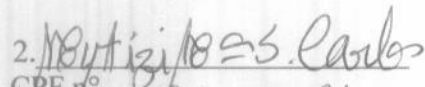
  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CPF nº 521.838.233-72  
CONTRATANTE

Fls 0526  
Proc. Nº 004/2022  
Ass. NS

  
**F. R. DE ARAÚJO CAMPOS - EPP**  
CNPJ: 16.876.095/0001-41  
Farley Rigoberto de Araújo Campos  
CPF nº 767.091.913-20  
CONTRATADA

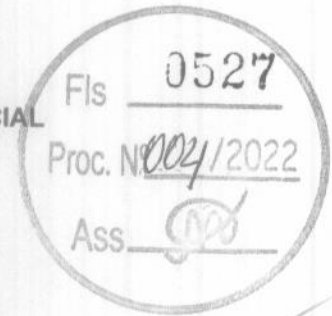
Testemunhas:

1.   
CPF nº 079.944.393-37

2.   
CPF nº 103.879.143-91



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL




### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2022. (Processo Adm: 3965/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho-MA.. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representada pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos.

Chapadinho/MA. 20/07/2023.

  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233-72

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022 Fls 0551

Contrato Administrativo nº 3966/2023  
Processo Administrativo nº 2868/2022  
Pregão Presencial nº 004/2022-SRP



Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 06.117709/0001-58, sediada na Avenida Vieira de Almeida nº 2650- Corrente, Chapadinho – MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 521.838.233-72, residente e domiciliada na nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.876.095/0001-41, sediado(a) na Avenida Ataliba Vieira nº1770- Centro, Chapadinho-MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Farley Rigoberto de Araújo Campos, R.G. n.º 18420193-4 SESP-MA, C.P.F. n.º 767.091.913-20, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 267/2022, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho-MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, oriunda do processo Administrativo nº 2868/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses. De (20 de julho de 2023 à 20 de julho de 2024) ao **Contrato nº 267/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 267/2023**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

3.1 -Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Farley*

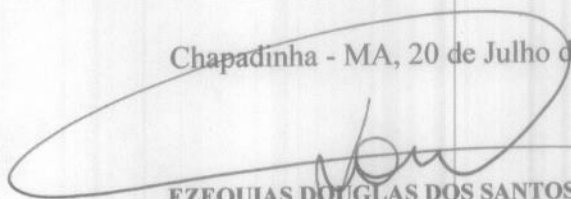
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã - MA, 20 de Julho de 2023.



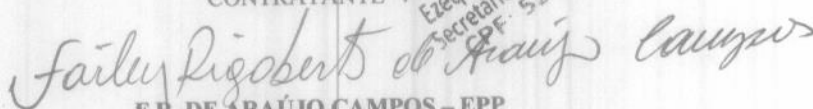
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CPF nº 521.838.233-72  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233.72

Fls 0552

Proc. Nº 0041/2022

Ass [assinatura]



**F.R. DE ARAÚJO CAMPOS - EPP**

CNPJ: 16.876.095/0001-41

Farley Rigoberto de Araújo Campos

CPF nº 767.091.913-20

CONTRATADA

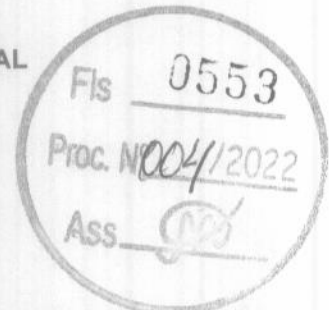
Testemunhas:

1. Clemilson Araujo Campos  
CPF nº 079.443.893-37

2. Patricia de S. Silva  
CPF nº 103.877.143-91



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



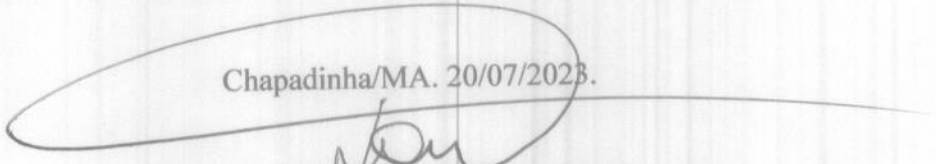
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022. (Processo Adm: 3966/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho-MA.. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representada pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos.

Chapadinho/MA. 20/07/2023.

  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233-72

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3163 – PÁGINAS: 11

www.chapadinhama.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2023. Chapadinha (MA), 24 de Julho de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0012.2032.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023. Chapadinha (MA), 02 de Agosto de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2023 - Processo Administrativo N° 2793/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.508.910/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-Condicionados e Serviços de Instalações em Apoio às Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 260/2022. (Processo Adm: 3954/2023) apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J. nº 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, e Secretaria Municipal de Transportes de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.33.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO</b>
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
<b>02.33.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO</b>
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
<b>02.15.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
<b>02.18.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>
04.122.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa F R

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3163 – PÁGINAS: 11

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinha/MA. 20/07/2023. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2022. (Processo Adm: 3955/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, e Secretaria Municipal de Transportes de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.33.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
06.181.0003.2011.000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2074.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
04.122.0002.2090.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinha/MA. 20/07/2023. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022. (Processo Adm: 3958/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.0010.2156.000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2056.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinha/MA. 20/07/2023. Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2022. (Processo Adm: 3961/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----------	--------------------------

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3163 – PÁGINAS: 11

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.122.0010.2065.000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.302.0010.2156.000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.122.0010.2056.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33.90.30.00	Material de Consumo.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinha/MA. 20/07/2023. **Alberto Carlos Pereira Júnior**-Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2022. (Processo Adm: 3963/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinha/MA. 20/07/2023. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2022. (Processo Adm: 3964/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

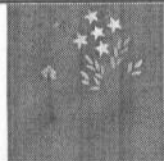
ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinha/MA. 20/07/2023. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2022. (Processo Adm: 3965/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3163 – PÁGINAS: 11

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representada pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinha/MA. 20/07/2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva-Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022. (Processo Adm: 3966/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha-MA.. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representada pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinha/MA. 20/07/2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva-Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023- REF.CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROC. ADM. 4187/2023 (APENSO AO PROC.ADM.0102/2023) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ELINALDA FERREIRA, CPF Nº 009.820.973-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 063/2023 – em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano letivo de 2023. VALOR: R\$ 1.317,20 (Hum mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2023. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e MARIA ELINALDA FERREIRA, CONTRATADO. Chapadinha/MA, 03 de Agosto de 2023.Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023- Cujo Objeto é: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 064/2023 – Chamada Pública nº 001/2023 em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto referente a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano letivo de 2023. Publicado dia 18 de Julho de 2023, na página 03 ONDE LÊ-SE: "GILDÁSIO OLIVEIRA TORRES. LEIA-SE:"MARCELO OLIVEIRA TORRES".NARA DA SILVA MACEDO-Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:0611770900015  
 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:0611770900015  
 Dados: 2023.08.04 19:56:27 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3163 – PÁGINAS: 11

www.chapadinhama.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representada pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinh/MA. 20/07/2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva-Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022. (Processo Adm: 3966/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2868/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, C.N.P.J n.º 16.876.095/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinh-MA.. DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representada pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa F R DE ARAUJO CAMPOS-EPP, representada pelo Sr. Farley Rigoberto de Araújo Campos. Chapadinh/MA. 20/07/2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva-Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023- REF.CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROC. ADM. 4187/2023 (APENSO AO PROC.ADM.0102/2023) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ELINALDA FERREIRA, CPF Nº 009.820.973-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 063/2023 – em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano letivo de 2023. VALOR: R\$ 1.317,20 (Hum mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2023. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e MARIA EMNALDA FERREIRA, CONTRATADO. Chapadinh/MA, 03 de Agosto de 2023. Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2023 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023- Cujo Objeto é: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 064/2023 – Chamada Pública nº 001/2023 em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto referente a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano letivo de 2023. Publicado dia 18 de Julho de 2023, na página 03 ONDE LÊ-SE: "GILDÁSIO OLIVEIRA TORRES. LEIA-SE:"MARCELO OLIVEIRA TORRES".NARA DA SILVA MACEDO-Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:0611770900015  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
Dados: 2023.08.04 19:56:27 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58